

Educação e relações étnico-raciais: notas sobre racismo enquanto categoria e sua função social

JEFERSON DIOGO DE ANDRADE GARCIA*

Resumo: o objetivo deste texto é contribuir com os estudos sobre educação das relações étnico-raciais, a partir da análise do racismo enquanto categoria do real e elucidando sua função social, para compreender as possibilidades e limites da educação em seu combate. Para isso, realizou-se uma pesquisa bibliográfica e documental, a partir da realidade brasileira e internacional, além do uso teórico político de diversos autores do campo de estudo. Chega-se à conclusão de que a educação que se pretende antirracista precisa conhecer a fundo os determinantes sócio-políticos da questão racial e da sociedade brasileira.

Palavras-chave: racismo; capitalismo; educação.

Education and ethnic-racial relationships: notes on racism as a category and its social function

Abstract: The objective of this text is to contribute to studies on the education of ethnic-racial relations, based on the analysis of racism as a category of reality and elucidating its social function, to understand the possibilities and limits of education in combating it. To this end, bibliographical and documentary research was carried out, based on the Brazilian and international reality, in addition to the political theoretical use of several authors in the field of study. We come to the conclusion that education that aims to be anti-racist needs to know in depth the socio-political determinants of the racial issue and Brazilian society.

Key words: racismo; capitalism; education.



* JEFERSON DIOGO DE ANDRADE GARCIA é doutorando do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Estadual de Maringá (PPE/UEM).

Fiquei muito angustiada ao descobrir que, entre algumas lideranças negras, havia a tendência de descartar completamente o marxismo como coisa de homem branco.
ANGELA DAVIS (2019)

Introdução

Nos últimos anos tem crescido o número de estudos que tem como problemática a relação entre educação e relações raciais no Brasil. Por um lado, tal fato decorre da implementação da lei 10.639/03, posteriormente alterada pela Lei 11.645/08, que torna obrigatório o ensino da história e cultura afro-brasileira e africana em todas as escolas, públicas e particulares, do ensino fundamental até o ensino médio. Por outro, pelo fato de que o movimento negro há anos tem debatido a questão racial no Brasil e desenvolvido pesquisas e estudos sobre o papel do negro na especificidade da sociedade brasileira.

Tal movimento é muito amplo e ligado às mais diversas tradições teórico-filosóficas e políticas, como o existencialismo, o estruturalismo, a pós-modernidade, os movimentos pós-colonial e decolonial, a escola de Frankfurt, dentre outros. Dessa forma, os debates em torno da questão racial adentram o campo da educação e o movimento negro age como “um movimento negro educador”, como apontou Nilma Lino Gomes. Com isto, como o movimento negro é diverso, a compreensão acerca das relações entre racismo e educação são muitas, distintas e muitas vezes conflitantes, até antagônicas – o que tem relação direta com os movimentos sociais, partidos políticos, a luta de classes neste país, o

racismo brasileiro e a organização e unidade da esquerda na luta antirracista.

De tal modo, a luta contra o racismo na esquerda brasileira, aponta Gevanilda Santos (2005), tem a década de 1970 e 1980 como um marco importante para a história do Movimento negro brasileiro, tendo uma unidade de ação em torno da denúncia do racismo e da condição de classe dos trabalhadores negros. E, para os objetivos deste estudo, uma questão é decisiva e será fio condutor do debate travado aqui: é nessa conjuntura que “**a leitura marxista¹ das categorias de raça e de classe adquire novo sentido histórico e teórico**” (SANTOS, 2005, p.13, grifo meu). Neste sentido:

Considerando o pressuposto marxista geral de que o processo de produção e reprodução capitalista não gera apenas coisas, ou seja, mercadorias, mas principalmente relações sociais de dominação e opressão. A implicação desse pressuposto foi observada em relação à raça e ao gênero. O maior desafio teórico era compreender o racismo e o machismo na interface com a luta de classes. A exploração econômica da população negra e a opressão social passam a ser consideradas decorrências do capitalismo e do racismo (SANTOS, 2005, p.13-14).

¹ Existe hoje um amplo setor do movimento negro que diz ser contraditório a existência de um antirracismo marxista. Porém, a história comprova como essa premissa é falsa. Vale situar o exemplo de Angela Davis, que dizia: “meu envolvimento político, fundamentalmente como membro do Partido Comunista, é uma maneira natural, lógica, de defender nossa humanidade sob ataque” (DAVIS, 2019, p.21).

Assim, a partir dos fundamentos postos pela autora – Santos (2005) – o objetivo deste texto é contribuir com os estudos sobre a educação das relações étnico-raciais, a partir da, de forma introdutória, da análise do racismo enquanto categoria do real e elucidando sua função social, para compreender as possibilidades e limites da educação em seu combate. Parte-se do entendimento de que a educação que se pretende antirracista precisa conhecer a fundo os determinantes sócio-políticos da questão racial e da sociedade brasileira e mundial. E, neste sentido, a tradição marxista do movimento negro tem uma contribuição decisiva com a educação para a educação das relações étnico-raciais.

Em busca da categoria “racismo”

Muitas pessoas veem o racismo só em palavras e atitudes isoladas, ficam indignadas com o uso de termos politicamente incorretos, mas não se chocam com o número desproporcional de negros que estão presos ou não têm acesso a universidade. Ou seja, a raça é sim um fator que determina quem vai estudar e quem vai viver atrás das grades. ANGELA DAVIS²

² DAVIS, Angela. Entrevista ao programa Espaço Público da TV Brasil. Disponível em: <https://tvbrasil.etc.com.br/espacopublico/episodio/espaco-publico-recebe-a-ativista-norte-americana-angela-davis>. Acesso em: 11.10.2020.

³ Marx, ao fazer a crítica dos economistas burgueses, afirma que estes identificam as categorias da sociedade burguesa como imutáveis, fixas, eternas. Marx cita os exemplos do crédito, da moeda, do dinheiro. Para Marx o equívoco é claro: “a partir do momento em que não se persegue o movimento histórico das relações de produção, de que as categorias são apenas a expressão teórica, a partir do momento em que se quer ver nessas categorias somente ideias, pensamentos espontâneos, independentes das relações sociais, a partir de então se é forçado a considerar o movimento

A pobreza no Brasil está fortemente relacionada à questão racial. De cada dez pessoas em situação de pobreza, oito são negras. Os negros não são discriminados somente por serem pobres. Eles compõem parcela majoritária da pobreza brasileira também por serem negros. A pobreza brasileira, portanto, tem gênero e raça. ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT, 2005)

Não existe um racismo invariante, mas racismos.

ÉTIENNE BALIBAR (2021, p. 78)

O racismo é uma síntese de múltiplas determinações, é um fenômeno puramente social, é uma categoria³ do real. Isso quer dizer que o racismo diz respeito a uma determinada forma de *relação social*. Essa forma de ser não é natural, é social e histórica. Mas, o que é, então, o racismo? Como afirma Frantz Fanon: “o racismo, vimo-lo, não é mais do que um elemento de um conjunto mais vasto: a opressão sistematizada de um povo” (FANON, 1980, p. 37, grifo meu). Percebe-se que seu momento fundante é a opressão sistematizada de um povo com base em suas características inatas que, neste caso, remontam entre o século XVI e XVII, no

da razão pura como a origem desses pensamentos” (MARX, 2009, p. 121, grifo meu). Mais à frente, nessa obra, Marx (2009, p. 121) sentencia que, em contraposição aos economistas, “essas categorias são tão pouco eternas quanto as relações que exprimem. Elas são produtos históricos e transitórios”. Ou seja, a sociedade burguesa e as suas categorias não são leis ou produtos eternos. Para Marx, uma categoria é sempre *categoria da realidade*. Nunca um princípio que aparece na cabeça das pessoas, uma categoria ideal. Marx diz, ao falar de Hegel, que “ele acredita construir o mundo pelo movimento do pensamento” (MARX, 2009, p. 125). Não é o pensamento que cria uma categoria, pelo contrário, o pensamento exprime uma categoria do real no pensamento e não o contrário.

processo de colonização capitalista e escravização dos povos negros.

Essa opressão pode ser escancarada, legalmente – como os casos históricos das Leis Jim Crow⁴ nos Estados Unidos, do Apartheid da África do Sul, da política Nazista de Hitler, do Sionismo de Israel perante os palestinos⁵, do colonialismo na África – ou pode ser velada, determinando práticas, instituições, políticas eugenistas, costumes e crenças, como o caso dos países que não advogam estado racial, mas que mantêm uma desigualdade brutal entre negros e brancos, como é o caso do Brasil – sendo o racismo uma forma de justificá-la pela hierarquia entre as “raças”: os negros são desiguais porque *assim são* naturalmente.

Racismo é, portanto, uma relação social pautada pela discriminação/opressão sistemática, um conjunto de práticas sociais de discriminação – diretas ou indiretas. Desta forma, “o racismo é uma relação social material feita de opressão de raça antes de ser expressão emotiva e mental que a naturaliza e, enquanto tal, é uma força de conservação da opressão da raça” (BASSO, 2015, p. 77). O racismo, deste modo, tem sua manifestação mais visível nas ações discriminatórias diretas:

[...] o racismo – verdadeiro ‘fenômeno social total’ – se inscreve em práticas (diversas formas de violência, de desprezo, de intolerância, de humilhação, de

exploração), em discursos e representações como tantas elaborações intelectuais do fantasma de profilaxia ou de segregação (necessidade de purificar o corpo social, de preservar a identidade do “eu”, do “nós”, de qualquer promiscuidade, de qualquer mestiçagem, de qualquer invasão), que se articulam em torno de estigmas de alteridade (sobrenome, cor da pele, práticas religiosas). Portanto, ele organiza afetos (cujo caráter obsessivo, bem como sua ambivalência “irracional”, a psicologia se consagrou a descrever), conferindo-lhes uma forma estereotipada tanto de seus ‘objetos’ quanto de seus ‘sujeitos’. É essa combinação de práticas, de discursos, de representações em uma rede de estereótipos afetivos que permite dar conta da formação de uma comunidade racista (BALIBAR, 2021, p. 51-52).

Desse modo, essas práticas sociais de discriminação são estabelecidas sempre pela atuação direta ou indireta do Estado burguês (ALMEIDA, 2015). Ou seja, quando o estado estabelece leis ou quando ignora a discriminação:

[...] formas de discriminação como o racismo só se estabelecem se houver a participação do Estado, que pode atuar diretamente na classificação de pessoas e nos processos discriminatórios (escravidão, apartheid e nazismo) ou indiretamente, quando há omissão diante da discriminação,

⁴ Conjunto de leis que existiu nos EUA do último quarto do século XIX até o ano de 1965 e que estabelecia diferenças políticas entre negros e brancos, no que se refere a locais públicos, transporte, bebedouros, banheiros, escolas, universidades, direito ao voto, trabalho. Estas leis variavam muito de acordo com o Estado e faziam da segregação racial algo institucionalizado. A luta contra estas leis nos EUA foram duras e violentas. Negros eram torturados a luz do dia. Mulheres eram estupradas, homens assassinados

por enforcamento em árvores e os seus assassinos nunca iam a julgamento. A história de luta contra essas leis se confunde com a história de Malcolm X (1925-1965), Martin Luther King (1929-1968), Panteras Negras (1966-1982) e muitos outros militantes históricos, como Mohammad Ali (1942-2016).

⁵ Como diz Losurdo: “A luta nacional do povo palestino é uma grande luta de classes. Nesse caso o colonialismo se manifesta de forma clássica” (LOSURDO, 2013, s.p.).

permitindo-se que preconceitos historicamente arraigados contra negros, mulheres e gays se transformem em critérios “ocultos” ou regras “não inscritas” que operam no funcionamento das instituições, na distribuição econômica (emprego e renda, por exemplo) e na ocupação de espaços de poder e decisão (ALMEIDA, 2020, s./p.).

Neste sentido, Jacqueline Botelho reafirma as relações e o papel e função social do Estado:

O racismo como arma de coerção e consenso, como violência e convencimento, se organiza pelo braço armado do Estado e nos aparelhos privados de hegemonia (o que inclui as instituições de ensino, os meios de comunicação, as organizações políticas). Ele se manifesta como a forma de opressão mais eficiente ao capitalismo para o controle da classe trabalhadora, servindo como a amálgama necessária à construção da hegemonia capitalista, criminalizando a população negra e colocando trabalhadores contra trabalhadores via preconceito, discriminação racial, intolerância religiosa (BOTELHO, 2023, p. 200).

Há, portanto, uma relação direta entre Estado, raça, racismo, nacionalismo e a exploração da classe trabalhadora. O

próprio desenvolvimento da ideia de raça ilustra esse processo. Michelle Alexander, estudiosa do direito civil nos EUA, compreende exatamente que “o conceito de raça⁶ é um desenvolvimento relativamente recente⁷. Apenas nos últimos séculos, em muito devido ao imperialismo europeu, os povos do mundo passaram a ser classificados em linhagens raciais” (ALEXANDER, 2017, p. 62). O nacionalismo expansivo e o colonialismo capitalista têm relação direta com o surgimento/uso da categoria de raça.

A autora afirma também que: “aqui, nos Estados Unidos, a ideia de raça surgiu como meio de conciliar a servidão – bem como o extermínio dos indígenas estadunidenses – com os ideais de liberdade pregados pelos brancos nas novas colônias” (ALEXANDER, 2017, p. 62). A história dos EUA, como demonstra esta autora, mostra que ideais de liberdade convivem pacificamente com a escravidão negra, caracterizando o que é a democracia burguesa:

A noção de supremacia branca racionalizou a escravização de africanos, mesmo enquanto os brancos se esforçavam para formar uma nova nação baseada em ideias de igualdade, liberdade e justiça para todos [...] a supremacia branca, ao longo do tempo, tornou-se uma espécie de religião. A fé na ideia de

⁶ A autora conta, inclusive, que o conceito de raça nos EUA está diretamente ligado a necessidade de conquistas de maiores territórios, ditando o genocídio indígena. **Defender esse genocídio é muito mais fácil apresentando-os como obstáculos ao progresso branco. Assim, os índios foram tratados enquanto uma raça selvagem, inferior, o que justificava o seu extermínio como avanço para a civilização.** Tal processo foi repetido com o negro: “a condição degradante dos africanos era justificada com o argumento de que os negros, assim como os indígenas, eram uma raça inferior incivilizada, talvez até mais carente de inteligência e características humanas louváveis que os nativos

de pele vermelha” (ALEXANDER, 2017, p. 65, grifo meu).

⁷ A ideologia racista acaba por mascarar a real necessidade dos pressupostos raciais. Esse *velamento*, um mecanismo próprio de diversas ideologias, ofusca o real motivo e as reais necessidades. Ela, também, realiza o mecanismo da *inversão*. Coloca um ser humano como não humano, uma coisa. A ideologia racista *justifica*, torna natural uma relação social e tenta dar sensação de norma, de normalidade. Por fim, a ideologia apresenta um interesse particular como se fosse um interesse de todos, uma necessidade universal. Sobre isso, ver as discussões de Mauro Iasi (2002; 2011; 2014).

que pessoas da raça africana eram bestiais, de que os brancos eram inerentemente superiores e de que a escravidão contribuía, de fato, para o bem dos próprios negros servia para aliviar a consciência dos brancos e reconciliar a tensão entre escravidão e os ideais democráticos espalhados pelos brancos do assim chamado Novo Mundo. Não havia contradição na corajosa afirmação feita por Thomas Jefferson, na Declaração de Independência, de que “todos os homens são criados iguais” se os africanos não eram pessoas de verdade. O racismo operava como um sistema de crenças⁸ profundamente arraigadas baseado em “verdade” que estavam além de qualquer questionamento ou dúvida (ALEXANDER, 2017, p. 66-67).

Tendo feito essa breve introdução ao tema, é importante agora avançarmos em alguns dos elementos que explicam o racismo enquanto uma categoria do real.

⁸ Nesse sistema de crenças que adquire uma autonomia em seu desenvolvimento, vemos que surgem os diversos mitos que visam justificar a animalidade dos negros: “de fato, os estereótipos atuais do homem negro como predador indisciplinado, agressivo, remontam a esse período, no qual os brancos temiam que uma massa furiosa de homens negros pudesse se levantar para atacá-los ou estuprar suas mulheres” (ALEXANDER, 2017, p. 68). Angela Davis, em *Mulheres, Raça e Classe* comenta que existiam diversos estereótipos, como a figura do homem negro como preguiçoso, malandro, desocupado, estuprador e como alguém que tentava enganar os brancos a todo custo. As mulheres negras, conforme Davis (2016), não foram eximidas dessa condição estereotipada. A elas cabiam as referências como reprodutoras, domésticas, cozinheiras e arrumadeiras – no exemplar estereótipo de *Mammy*, a nossa típica “tia Anastácia”.

⁹ Os humanos que sofrem racismo pela cor de sua pele ou pelo seu sangue não podem mudar essa característica. Diferentemente, por exemplo, do

As características inerentes

Existe racismo – segundo Calliniacos (2008) – onde um grupo social é discriminado com base em *características que lhe são inerentes*⁹, critérios genéticos ou sociais, como seu sangue, sua cultura (religião, tradições e nação) ou a cor de sua pele (raça¹⁰). Essas discriminações podem se manifestar de maneira ideologicamente fundamentadas (*Darwinismo social, Antropologia criminal, eugenia etc.*) – ou não. Porém, culminam em desvantagens e, concomitantemente, em desigualdade social:

O racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para os indivíduos a depender do grupo social ao qual pertençam (ALMEIDA, 2018, p. 25).

preconceito religioso. Ou seja, não há saída. O racismo pela cor da pele é um beco sem saída.

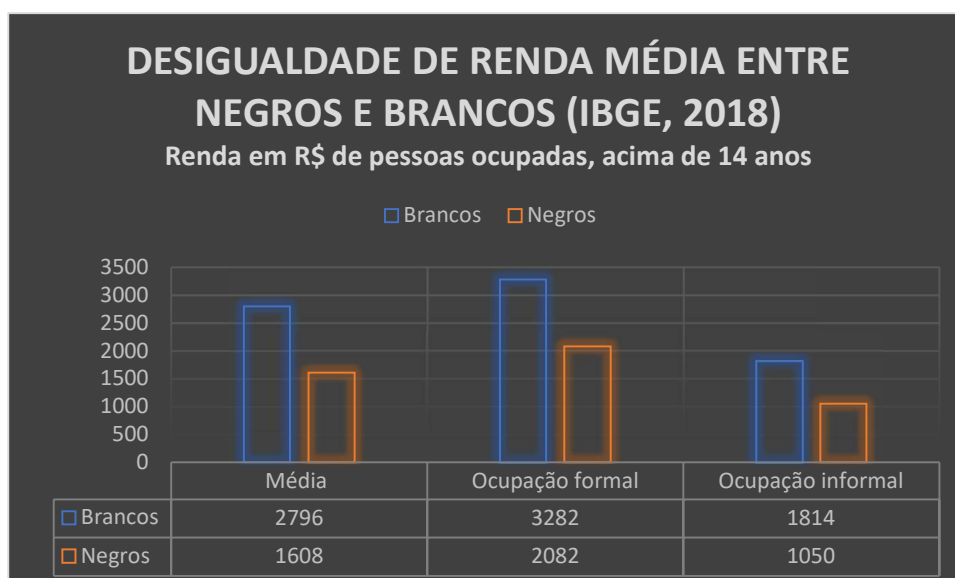
¹⁰ Nem sempre o racismo se refere a cor da pele. No século XIX os Irlandeses foram vítimas de racismo pelos ingleses, apesar de terem a mesma cor. O antissemitismo é outro exemplo de racismo que não tem a ver com a cor da pele. Além disso, as pessoas que no Brasil são apresentadas como brancas, fora dele – nos Estados Unidos por exemplo – não são consideradas brancas, são latinas. O filme *Bacurau*, de Kleber Mendonça, apresenta esse elemento em uma de suas cenas, na qual um dos personagens – cuja referência no filme é de *forasteiro* – ao ser perguntado de que região é, diz: “A gente é do Sul do Brasil, uma região muito rica. Com colônias alemãs e italianas. Somos mais como vocês”, referindo-se ao grupo de estrangeiros que estava em Bacurau assassinando as pessoas da comunidade, em um ato de caráter esportivo, uma caça aos animais e bárbaros, representados pela comunidade de Bacurau. Em seguida, o “*forasteiro*” (brasileiro do Sul) recebe a resposta: “*como podem ser como a gente? Somos brancos*”.

Costuma-se entender o racismo como a crença na superioridade de uma raça sobre outra. Normalmente, as pessoas que não acreditam que os brancos sejam superiores aos negros – ou fingem não acreditar – apontam que o racismo não existe, uma vez que somos biologicamente iguais (ALMEIDA, 2015; ALMEIDA, 2018). O discurso dominante é o de que o Brasil é uma nação multiétnica, que respeita as diferenças – uma verdadeira *democracia racial*. Conceito que é decisivo para se

pensar a particularidade do racismo brasileiro¹¹.

Geralmente essa posição nega até mesmo os dados de desigualdade racial que comprovam a relação estrutural em racismo e capitalismo, pois não é necessário que exista, por exemplo, uma política deliberada que rebaixe os salários dos negros em relação aos brancos, o funcionamento normal das relações de trabalho faz com que isso aconteça, como demonstram os dados:

Gráfico 1: desigualdade de renda média entre negros e brancos segundo o IBGE



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados do IBGE, pesquisa nacional por amostra de domicílios 2018 (IBGE, 2019, p. 3).

¹¹ Esse conceito representa a ideia segundo a qual o Brasil é um país que tem uma relação harmônica entre as três “raças” que fundam aquilo que chama-se de povo brasileiro, isto é, negros, brancos e índios. Tal ideologia ganha patamar nos anos 1930 em um período de busca e identidade do povo brasileiro. Este mito surge baseado em outros mitos, como o de uma suposta relação cordial entre brancos e negros na escravidão, que seria uma instituição benevolente, como também, da ideia de que os negros no Brasil aceitavam cordialmente a condição de escravizados. Não é bem assim o que a história dos quilombos, das revoltas (a exemplo da revolta dos Malês) e os instrumentos de

tortura nos mostram. Não só pela análise do passado, mas também o exame do presente – com a extrema desigualdade entre negros, índios e brancos, como também o genocídio da população negra e indígena – provam que de harmônico não há nada nessa relação. Sobre esse conjunto de problemas acerca da democracia racial, ver: “*O genocídio do negro brasileiro*” de Abdias do Nascimento (2017); o terceiro capítulo da parte I da “*Integração do negro na sociedade de Classes*” de Florestan Fernandes (2008); e o “*Significado do protesto negro*”, mais especificamente o primeiro texto intitulado “*um mito revelador*”, também de Florestan Fernandes (1989).

Esses e outros indicadores sociais desfavoráveis à classe trabalhadora negra brasileira são vistos, de forma geral, como o atestado – a comprovação cabal – de sua inferioridade¹² e não como expressão de uma sociedade que oprime os negros e os condicionam, de maneira geral, a essa situação. O problema não é a relação social racista que fundamenta essas desigualdades sociais entre negros e brancos, mas – *segundo parte da concepção liberal* – os negros que não são capazes o suficiente, como “mostram” os dados e as estatísticas em geral. Falta aos negros *meritocracia*¹³, *capital humano*, *empreendedorismo*, dentre outras justificativas da ideologia liberal¹⁴.

Relações vivenciadas

Ou seja, para a consciência cotidiana de pessoas que vivem a ideologia racista/relações sociais racistas, o fato de um negro não ter um salário igual ao do branco, decorre – em regra – diretamente das suas qualidades individuais, da sua capacidade. É o que Eagleton (1997, p. 40) chama atenção para a ideologia como “*relações vivenciadas*” que reproduzem o racismo e, para acabar com essa reprodução social do racismo, é imprescindível acabar com as relações que promovem tais vivências. Diz ele:

Uma transformação de nossas relações vivenciadas com a realidade só poderia ser assegurada mediante uma mudança material dessa mesma realidade. Portanto, negar que a ideologia seja principalmente uma questão de representações empíricas corresponde a uma teoria materialista de como ela opera e de como poderia ser alterada (EAGLETON, 1997, p. 40).

A reprodução do racismo na consciência por meio destas *relações vivenciadas* dialoga com a ideia de *consciência dos vínculos imediatos*, ou como Diz Mauro Iasi: “para Marx e Engels a consciência é, antes de mais nada, a consciência dos vínculos imediatos da pessoa com os outros indivíduos e com as coisas situadas fora daquele que se torna consciente” (IASI, 2002, p. 94).

A inferioridade do negro é empírica, pelas relações sociais, não por fatores biológicos. *Essas “vivências” influenciam a consciência dos sujeitos decisivamente.* Eagleton (1997, p. 26, *itálico meu*) afirma ainda que “*as ideologias, para serem verdadeiramente eficazes, devem dar algum sentido, por menor que seja, à experiência das pessoas; devem ajustar-se, em alguma medida, ao que elas conhecem da realidade social*”. Ou seja, o cotidiano seria a comprovação da inferioridade do negro e o que os sujeitos veem ao seu

forma igual os desiguais. Os socialistas defendem que, em uma sociedade desigual, para que se diminuam as diferenças sociais, não bastaria a equidade: seria necessária tratar de forma desigual os desiguais” (ARCARY, 2007, p. 108). A meritocracia, uma forma liberal de lidar com a miséria e as desigualdades, joga para o indivíduo a responsabilização por um problema social, isto é, individualiza a questão social.

¹⁴ A ideia de que o problema não é a desigualdade, mas a educação. É a pura negação da lei geral da acumulação capitalista, de que a concentração da riqueza de um lado pressupõe a concentração da pobreza do outro.

¹² Etienne Balibar discute como que algumas teorias racistas se fundamentam “em ‘evidências’ visíveis” (BALIBAR, 1991, p. 34).

¹³ A crítica à meritocracia (e às teorias equivalentes a ela) no movimento comunista é antiga, como aponta Valério Arcary. Citando algumas polêmicas em torno do “*Programa de Gotha*” o autor argumenta que: “diminuição da desigualdade social impulsionada pelo princípio de distribuição meritocrático – a tirania do esforço ou do talento – não garantiria ainda a *igualdade social*, porque estaríamos diante de um *tratamento igual para os desiguais, perpetuando a desigualdade [...]* A meritocracia considera de

redor os fazem mais suscetíveis a ideologia racista. Tanto negros, quanto brancos.

Grande parte do movimento negro, em uma luta árdua contra os moinhos de vento, faz com que a inserção do negro ao capitalismo seja o mote de sua atuação política, adotando tudo aquilo que o canto da sereia lhe alicia aos ouvidos: *empreendedorismo negro*, *black Money*, *capitalismo negro* e uma *representatividade esvaziada de conteúdo*. Aplica-se o veneno como antídoto. A máxima de Lucien Sève sobre a individualidade e a personalidade se aplica, pois a “formação social e formas de individualidade são as faces indissociáveis da humanidade em desenvolvimento” (SEVE, 2019, p. 77).

É a ideologia liberal pautando as ações e preocupações do movimento negro. Terry Eagleton diz que “falsa consciência pode significar não que um conjunto de ideias seja realmente inverídico, mas que essas ideias são funcionais para a manutenção de um poder opressivo e que aqueles que as defendem ignoram esse fato” (EAGLETON, 1997, p. 35). É exatamente esse o papel do liberalismo no seio do movimento. É verdade que alguns negros podem conseguir melhorar sua vida empreendendo. Todavia, é a mesma lógica empreendedora que justifica o fracasso de todos os outros negros por não conseguirem uma vida melhor. É a mesma lógica que nega os fundamentos do racismo.

Dessa forma, os liberais enxergam que se há racismo, ele é fruto de um problema cultural e moral, uma má educação. O racismo aparece, em virtude disto, como uma questão de ordem individual e subjetiva. Uma patologia. Existe o indivíduo racista e o indivíduo que sofre racismo (ALMEIDA, 2015). O primeiro deve romper com seus problemas morais. O segundo deve empoderar-se e ocupar espaço, seja estética ou politicamente e conseguir condições iguais às dos brancos por seu esforço, pois é este – o *mérito* – a única questão que, supostamente, separa negros e brancos em um país democrático. É exposta, assim, a ideia de que o problema não é a desigualdade, mas a educação – este é, inclusive, um dos grandes méritos da ideologia (mito) da democracia racial.

As condições que cunham o racismo permanecem, assim, ilesas. Por consequência, quando se pensa no racismo, quase que de imediato, se pensa em uma violência direta e conjuntural – uma ofensa, uma discriminação – quando se impede alguém de frequentar um local ou quando se chama alguém de “macaco” (ALMEIDA, 2015). Porém, o problema é que o racismo é bem mais do que a crença na superioridade das raças ou a violência direta em forma de discriminação. Acreditando ou não na superioridade de uma raça sobre a outra, o racismo continua existindo. Por quê? Porque o racismo é uma relação social pautada pela discriminação/opressão¹⁵ de um grupo social, devido a alguma particularidade deste, como seu sangue ou cor da pele.

¹⁵ A opressão tem uma funcionalidade importante para o capitalismo. Conforme Taylor (2018, p.189-190) “A opressão não é apenas uma ferramenta ideológica para dividir grupos de trabalhadores, ela também tem consequências materiais reais. Por causa do racismo, por exemplo, a renda familiar média das famílias brancas em 2006 era de mais de 50 mil dólares

por ano. Das negras, era pouco menos de 32 mil dólares. Em todas as medidas da qualidade de vida nos Estados Unidos, os brancos estão no topo e os negros estão em baixo [...] O uso do racismo pelos empregadores para justificar pagar menos para trabalhadores negros rebaixa os salários de todos os trabalhadores – os empregadores desfrutam da diferença”.

Por exemplo, crendo ou não na inferioridade do negro, a análise das suas condições mais gerais demonstra que ela existe independentemente se há ou não uma formulação política que a prepara. Isso acontece porque a relação de pauperização do negro faz parte de uma lógica mais ampla de pauperização humana. Sobre isso, cabe recuperar as palavras do próprio Marx, em *O' Capital*, expostas no item IV, da *Lei geral da acumulação capitalista*, que Marx chama de *caráter antagônico da acumulação capitalista*:

[...] a lei que mantém a superpopulação relativa ou o exército industrial de reserva em constante equilíbrio com o volume e o vigor da acumulação prende o trabalhador ao capital mais firmemente do que as correntes de Hefesto prendiam Prometeu ao rochedo. **Ela ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital.** Portanto, a acumulação de riqueza num polo é, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, o suplício do trabalho, a escravidão, a ignorância, a brutalização e a degradação moral no polo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital (MARX, 2013, p. 721, grifo meu).

Sobre esse ponto, é importante aprofundar um pouco mais nas relações entre racismo e capital, como será exposto no item a seguir.

Capital e racismo

Para Marx, esse caráter antagônico da acumulação capitalista não era algo natural, como concebiam alguns economistas políticos já no século XVIII, a exemplo do Monge Ortes, citado em *O Capital*. Embora Marx o considerasse como “um dos grandes escritores econômicos do século XVIII”, chama atenção para o fato de ele não

compreender o caráter histórico e social desta nova forma de pauperização, que ocorre de forma diferente daquela que acontecia nos modos de produção pré-capitalistas. Segundo Marx:

[...] Dia após dia, torna-se mais claro, portanto, que as relações de produção em que a burguesia se move não têm um caráter unitário, simples, mas **dúplice; que nas mesmas relações em que se produz a riqueza também se produz a miséria;** que nas mesmas relações em que há desenvolvimento das forças produtivas há também uma força produtiva de repressão; que essas relações só produzem a riqueza burguesa, isto é, a riqueza da classe burguesa, sob a condição do aniquilamento contínuo da riqueza dos membros integrantes dessa classe e da produção de um proletariado cada vez maior (MARX, 2013, p. 721, grifo meu).

Todo esse processo histórico em que se constitui essa nova forma de pauperização pode ser visto nas discussões feitas por Marx, tomando a Inglaterra de 1846-1866 como exemplo clássico. Essa discussão, exposta no item V da *Lei geral da acumulação capitalista*, chamado *A ilustração da lei geral da acumulação capitalista*, deixa claro que uma das características do capital é a produção de miséria absoluta e relativa, mas que não afeta a todos da mesma maneira.

Percebe-se, assim, que, do ponto de vista histórico, no capitalismo a questão racial vincula-se de forma tênue à questão da exploração do trabalho, uma vez que apresenta-se, desde as suas primeiras manifestações, estreitamente vinculada a organização e a mobilização da classe trabalhadora na luta pela apropriação da riqueza social. Por isso, a lógica capitalista em sua lei geral – respeitando as condições particulares de cada país –

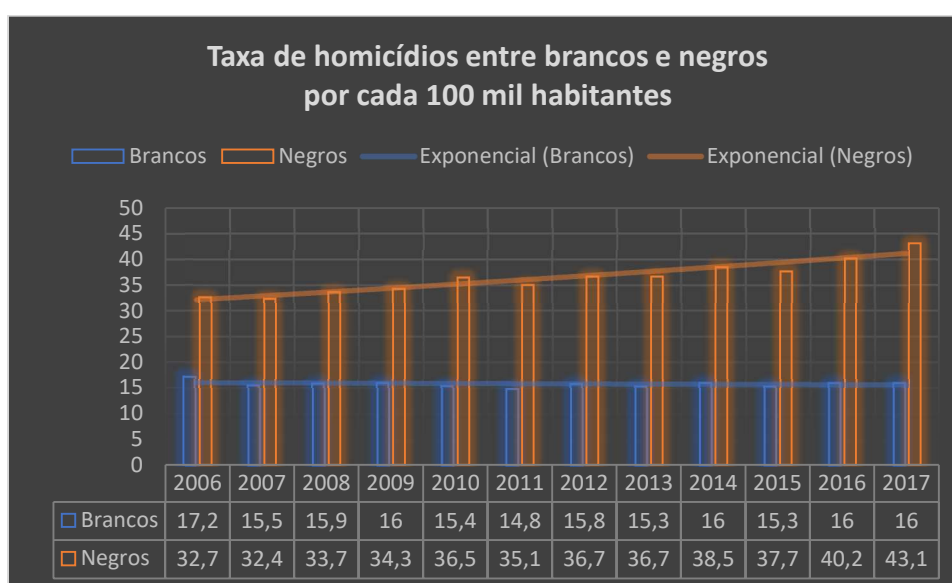
faz com que a lógica racial determine que o negro sempre ocupe as estatísticas¹⁶ de forma negativa.

E esta relação social possui uma funcionalidade para o sistema capitalista. Deste modo, mesmo se todas as pessoas (*sujeitos de classes sociais distintas*) não acreditassem na ideia de superioridade racial, o racismo continuaria existindo. Um exemplo disso é que, por mais que não exista uma lei que fundamente quem

serão, entre a classe trabalhadora, os mais precarizados, o funcionamento normal da sociedade capitalista brasileira faz com que os negros ocupem esses locais.

Portanto, os negros continuarão sendo 75% das famílias que recebem bolsa família e apenas 2,66% dos formados em medicina no Brasil, além de serem 77% das vítimas de homicídio:

Gráfico 2: taxa de homicídios entre brancos e negros



Fonte: Elaborado pelo autor com base nos dados de IPEA; FBSP (2019).

¹⁶ Os números que demonstram a *objetivação do racismo* aparecem por todos os lados. Um campo importante é o da mobilidade urbana, como demonstram alguns estudos do recente livro “Mobilidade Antirracista”. Por exemplo, como indica a pesquisa de Paíque Santarém, como base nos dados do PNAD, “indicadores sobre propriedade de automóveis individuais por família/residência informam que a população negra é minoria entre proprietários de automóveis – sem contar a correlação entre

possuir e usufruir do mesmo, dados os crescentes custos de manutenção e combustíveis [...] A população negra é minoria entre os trabalhadores concursados e/ou que dispõem de CLT e, por consequência, de acesso aos vales transporte como forma estável para deslocar-se ao trabalho [...] A população negra mora mais distante do centro e tem mais encargos, rendimentos menores e mais variáveis, sendo mais suscetível aos constantes aumentos de tarifas” (SANTARÉM, 2021, p. 68).

Por quê? Porque antes de tudo o racismo é, como já foi evidenciado: “um elemento de um conjunto mais vasto: a opressão sistematizada de um povo” como afirma o revolucionário martinicano (FANON, 1980, p. 37). O racismo faz parte da *estrutura*¹⁷ da sociedade¹⁸, ou seja, é um alicerce do capitalismo – principalmente dependente¹⁹ –, que em sua funcionalidade normal faz com que os negros continuem nos *mais altos* índices de miséria absoluta, morte, jornada de trabalho e nos *mais baixos* de renda, educação, moradia, lazer e saúde (ALMEIDA, 2015). Desse modo, enquanto houver classes sociais haverá mecanismos de exploração e de dominação de classe, que permitem uma maior exploração e controle social, como o racismo. Conforme Etienne Balibar, é decisivo compreender que as manifestações raciais fazem parte de

uma lógica mais ampla e só podem ser explicadas por causas *estruturais*:

[...] o racismo não está regredindo, mas se encontra em progressão no mundo contemporâneo. Esse fenômeno inclui desigualdades, fases críticas, e é preciso tomar cuidado para não confundir suas manifestações; **em última análise, ele só pode ser explicado por causas estruturais** (BALIBAR, 2021, p. 44, grifo meu).

Por mais que o discurso de que “somos todos iguais” tenha um fundamento ontológico de verdade – como diria Lukács –, em relações específicas ele representa um mecanismo ideológico de ofuscamento – e naturalização – das desigualdades sociais e raciais, como é o caso do *mito da democracia racial no Brasil*. Este opera, desse modo, ideologicamente, o que torna difícil de compreender, por exemplo, as

¹⁷ Apesar do uso corriqueiro, hoje, da categoria de “*estrutura*”, entende-se aqui que seu conteúdo tem sido esvaziado. Quando se fala de estrutura deve-se entender *estrutura capitalista*, relações de produção capitalista, isto é, a relação entre compra e venda da força de trabalho, a propriedade privada dos meios de produção. É essa relação social que é “*estrutural*” da sociedade. Falar de racismo estrutural só faz sentido tendo isso em vista.

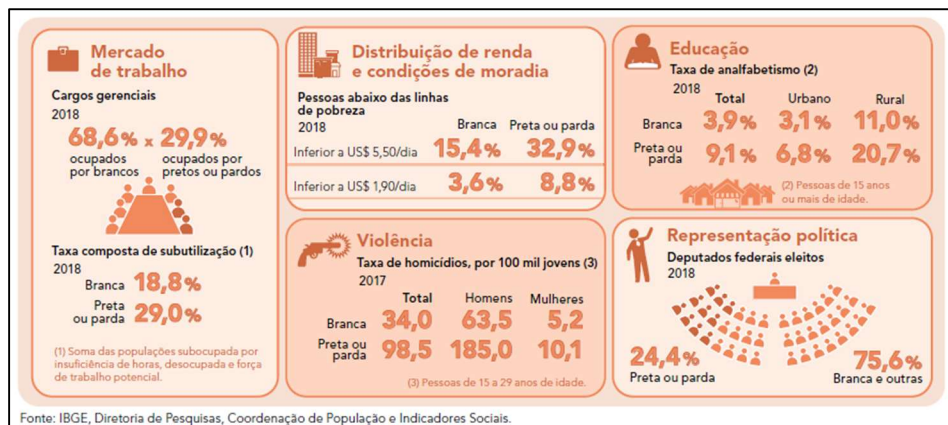
¹⁸ Clóvis Moura, em “*A sociologia posta em questão*”, tece uma crítica ao uso esvaziado do conceito de estruturas sociais, que se aproxima dos problemas atuais acerca do uso indiscriminado na atualidade: “quando falamos de estruturas sociais não fazemos abstratamente [...] sempre nos referimos a um determinado tipo de estrutura, de inter-relações e de posições de homens, grupos e classes no regime de produção dos bens materiais” (MOURA, 1978, p. 38).

¹⁹ Na divisão internacional do trabalho, cabe aos países dependentes a formação de uma força de trabalho barata, com vistas a uma maior exploração dela, seja com maior extensão da jornada e maior intensificação do trabalho (mais valia absoluta) ou pela diminuição do valor da força de trabalho, pelo barateamento das mercadorias que entram na reprodução da mesma – tendo em vista o aumento da produtividade do

trabalho nesses setores – (mais valia relativa). Trabalhadores negros e negras possuem, em regra, uma força de trabalho mais barata porque os itens da reprodução de sua vida possuem preços mais baixos que os dos brancos (alimentos, celulares, roupas, carro, etc). Esse padrão de vida se dá historicamente (no movimento de lutas sociais, conquistas por direitos e opressões ideológicas e econômicas) e o barateamento das mercadorias incide sobre o valor da força de trabalho. O capitalismo dependente é, portanto, uma necessidade histórica do imperialismo na forma de um **“mecanismo regulador do processo de dominação do imperialismo o que exige, nas áreas de capitalismo dependente, grandes contingentes nativos marginalizados”** (MOURA, 2023, p. 46, grifo meu). Por tais condições, os trabalhadores se apresentam nas relações capitalistas como expropriados dos meios de vida e, assim, precisam vender sua força de trabalho, formando um número quase sem fim de forças de trabalho disponíveis, desempregados, o chamado exército industrial de reserva. Garante-se, assim, pelo capitalismo dependente, uma força de trabalho com valor menor, que vai ser composta em sua maioria por negros (principalmente pardos).

desigualdades sociais por cor ou raça no Brasil.

Imagem 1: desigualdade por cor ou raça no Brasil (IBGE).



Fonte: IBGE (2019, p. 1).

Nas palavras de Buonicore:

O racismo é uma ideologia e como toda ideologia se materializa em práticas sociais. A constatação, por mais importante que seja, de que não existem raças, não é suficiente para eliminar o preconceito de cor e as consequências nefastas ocasionadas por ele. Até porque o racismo tem bases bastante profundas, seculares. Assim como a simples confirmação da igualdade entre homens e mulheres não garante a mulher uma efetiva igualdade de condições e nem elimina o machismo (BUONICORE, 2006, s.p.).

Como afirma Silvio de Almeida “o racismo se expressa concretamente como desigualdade política, econômica e jurídica” (ALMEIDA, 2018, p. 39). Os negros no país são, como o conjunto de

dados apresentados até aqui comprovam: os mais assassinados, são os que têm menor escolaridade, menores salários, maior jornada de trabalho, maior taxa de desemprego, pagam – proporcionalmente – mais impostos²⁰, tem menor acesso à saúde, são os que morrem mais cedo e têm a menor participação no Produto Interno Bruto (PIB). São, ainda, os que mais lotam as prisões, os que mais necessitam de programas de transferência de renda e os que mais sofrem com as políticas de austeridade e com a crise do capitalismo. Os que mais sofrem, historicamente, são, portanto, “especialmente mulheres negras, no pós-abolição, foram levadas a ocupar o lugar mais precarizado na divisão social, racial e sexual do trabalho, posto que o racismo e o sexismo auxiliam na naturalização das

²⁰ Os grandes empresários são os que menos pagam tributos e os que menos usam (dependem) dos serviços públicos financiados com tributação, mas são os que mais reclamam da carga tributária brasileira. Porém, o grupo social que mais paga impostos no Brasil, ou seja, mais afetado pela carga tributária, são as mulheres negras – mesmo sendo elas as que recebem os

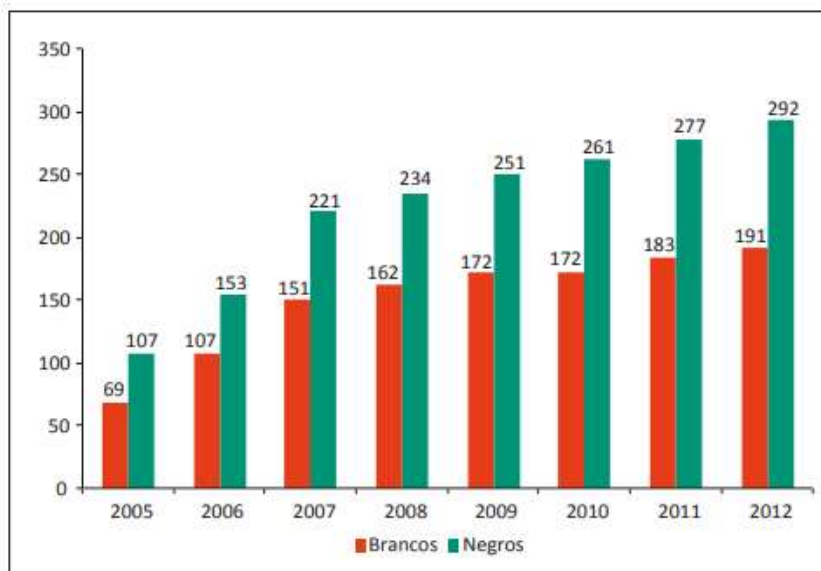
menores salários (38,5% do que ganha um homem branco). Há uma política deliberada de tributar as mulheres negras? Não. A “normalidade” do sistema tributário, de acordo com as suas normas, reproduz as condições de desigualdade próprias da sociedade. Isto é, reproduz o racismo (ALMEIDA, 2015; 2018).

desigualdades socioeconômicas” (BOTELHO, 2023, p. 196).

Ou seja, o racismo existe onde a cor da pele é um fator que determina quem vai

– em regra – ser médico ou presidiário, como mostra o encarceramento da população negra.

Gráfico 3: Taxa de encarceramento por 100 mil habitantes segundo brancos e negros no Brasil de 2005 a 2012.



Fonte: InfoPen e Waiselfiz

Fonte: Mapa do encarceramento (BRASIL, 2015, p. 34).

Considerações finais

Na luta contra o racismo, é absolutamente necessário que ele seja contextualizado e discutido de forma racional, levando em conta sua historicidade e seu papel na totalidade das relações sociais contemporâneas. O racismo possui uma dependência ontológica, mas também uma autonomia relativa em relação ao capital. A sua natureza, o seu ser, é fundado pela necessidade do capitalismo, mas nem todas as suas expressões são diretamente ligadas à *raison d'être* [razão de ser] dessa ordem social, ou seja, a produção e reprodução de mais-valia.

Assim, precisamos pensar o racismo como elemento integrante e absolutamente funcional à reprodução da sociedade capitalista, isto é, precisamos

considerar o racismo em seus nexos com as contradições da luta de classes, uma vez que “qualquer estratégia anti-racista pressupõe uma análise da natureza e das causas do racismo” (CALLINIACOS, 2008, p. 5).

Referências

- ALEXANDER, Michelle. **A nova segregação: racismo e encarceramento em massa**. São Paulo: Boitempo, 2017.
- ALMEIDA, S. L. Estado, direito e análise materialista do racismo. In: Celso Naoto Kashiura Junior; Oswaldo Akamine Junior, Tarso de Melo. (Org.). Para a crítica do direito: reflexões sobre teorias e práticas jurídicas. 1ed.São Paulo: Outras Expressões; Dobra universitário, 2015, v., p. 747-767.
- ARCARY, Valério. Por quê as cotas são uma proposta mais igualitarista que a equidade meritocrática? *Crítica Marxista*, São Paulo, Ed. Revan, v.1, n.24, 2007, p. 106-109.

BALIBAR, Etienne. Existe un neorracismo? 1991. In: WALLERSTEIN, Immanuel Maurice; Balibar, Étienne, Raza, Nación e classe. Espanha: Lepapa, 1991, p. 31-48.

BALIBAR, Etienne. Prefácio. In: WALLERSTEIN, Immanuel Maurice; Balibar, Étienne, Raza, Nación e classe. Espanha: Lepapa, 1991b, p. 11-30.

BALIBAR, Étienne; WALLERSTEIN, Immanuel. **Raça, nação, classe:** as identidades ambíguas. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2021.

BASSO, Pietro. O retorno a campo do racismo, uma questão fervorosa na atualidade. Lutas Sociais (PUCSP), v. 19, p. 70-86, 2015.

BOTELHO, Jacqueline. O racismo como arma de produção de hegemonia capitalista couraçada de coerção e a objetividade esmagadora do lugar de negro. Germinal: marxismo e educação em debate, Salvador, v.15, n.3, p. 195-208, dez. 2023

CALLINICOS, Alex. **Capitalismo e racismo.** 2008. Disponível em: <http://www.iesc.ufrj.br/cursos/saudepopnegra/ALEX%20CALLINICOS_Capitalismo%20e%20Racismo.pdf>. Acesso em: 03 de agosto de 2015.

DAVIS, Angela. Mulheres negras na construção de uma nova utopia. 2011. Disponível em: <https://www.geledes.org.br/as-mulheres-negras-na-construcao-de-uma-nova-utopia-angela-davis/>. Acesso em: 22.01.2021.

DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2016.

DAVIS, Angela. Uma autobiografia. 1.ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

EAGLETON, Terry. Ideologia: uma introdução. São Paulo: Boitempo, 1997.

FANON, Frantz. Em defesa da Revolução Africana. Livraria Sá da Costa Editora. Portugal, 1.ed. 1980.

IASI, Mauro. O Dilema de Hamlet: o ser e o não ser da consciência. São Paulo: Editora Viramundo, 2002.

IBGE. **Desigualdades Sociais por Cor ou Raça no Brasil.** 2019. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. Acesso em: 31 jul. 2020.

INNOVARE PESQUISA. **INFOGRÁFICO: O REFLEXO DO RACISMO NO BRASIL.** 2016. Disponível em: <https://innovarepesquisa.com.br/blog/infografico-o-o-reflexo-racismo-brasil/>. Acesso em: 18 jul. 2020.

IPEA; FBSP. ATLAS da violência 2019. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA; São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. 115 p. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>

LOSURDO, Domenico. Entrevista a Opera Mundi. Losurdo: produção das emoções é novo estágio do controle da classe dominante. 2013. Disponível em: <https://operamundi.uol.com.br/politica-e-economia/31615/losurdo-producao-das-emocoes-e-novo-estagio-do-controle-da-classe-dominante>. Acesso em: 18.08.2020.

MARX, K; ENGELS, F. **A ideologia alemã.** Tradução de Álvaro Pina. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

MOURA, Clóvis. **A sociologia posta em questão.** Editora Ciências Humanas -São Paulo, 1978.

MOURA, Clóvis. **Brasil: raízes do protesto negro.** São Paulo: Editora Dandara, 2023.

SANTARÉM, Paíque Duques. Ensaio sobre a mobilidade racista. In: SANTINI, Daniel; ALBERGARIA, Rafaela; SANTARÉM, Paíque Duques (orgs.). Mobilidade antirracista. São Paulo: Autonomia literária, 2021, p. 56-79.

SANTOS, Gevanilda. A luta contra o racismo na esquerda brasileira. In: IANNI, Octavio [et. al.]. O negro e o socialismo. – São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2005. – (Coleção Socialismo em Discussão). p.7-14. ALMEIDA, S. L. **O que é racismo estrutural?** 1. ed. Belo Horizonte: Letramento, 2018. v. 1. 204p.

TAYLOR, Keeanga-Yamahtta. Raça, classe e marxismo. Revista Outubro, n. 31, 2º semestre de 2018, p. 177-196.

Recebido em 2023-10-30
Publicado em 2024-08-30